



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

PORTRARIA Nº 48/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria 38/2025 em virtude do Protocolo nº 235/2025, já que as diárias não foram pagas ao beneficiário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 2 de abril de 2025.

ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí